

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2021 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e dá outras providências.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado pela Assembleia Geral composta pelo Conselho de Prefeitos em 10 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estimado em R\$ 5.640.620,00 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e vinte reais) a Receita do CONDEMAT para o exercício de 2021, conforme os anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º A Receita será realizada mediante: (Art. 4º da Portaria/STN nº 274/2016)

- I. bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II. transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III. tarifas e outros preços públicos;
- IV. auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- V. receita de prestação de serviços;
- VI. recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII. outras receitas próprias.

Art. 3º Fica fixada em R\$ 5.640.620,00 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e vinte reais) a Despesa do CONDEMAT para o exercício de 2021, conforme anexos integrantes desta Resolução.

Art. 4º Durante a execução orçamentária de 2021, fica o ordenador de despesas autorizado a:

I. contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;

II. contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III. abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado da receita, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da lei federal 4.320/64;

b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.


IV. observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Mogi das Cruzes, 10 de julho de 2020.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Presidente do CONDEMAT

Registrada na Secretaria Executiva na data supra.


RENATA FÁRIA MATSUDA
Secretária Executiva do CONDEMAT

**QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO 2021**

Rubricas	Descrição	Valor Estimado
4.0	RECEITAS	
4.1	Receitas Correntes	R\$ 5.640.620,00
4.1.3	Receita Patrimonial	R\$ 45.000,00
4.1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 45.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 45.000,00
4.1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 5.515.620,00
4.1.7.3	Transferências dos Municípios	R\$ 5.515.620,00
4.1.7.3.8	Transferências dos Municípios - Específica E/M	R\$ 5.515.620,00
4.1.7.3.8.02	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 5.515.620,00
4.1.7.3.8.02.1	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 5.515.620,00
4.1.7.3.8.02.1.1	Transf. dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 5.515.620,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01	COTAS MENSAIS RATEIO - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO	R\$ 968.220,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 68.089,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	R\$ 23.150,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 81.706,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 54.471,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.05	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 177.030,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.06	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 108.942,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.07	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 136.177,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.08	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 108.942,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 23.150,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 23.150,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.11	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 54.471,00
4.1.7.3.8.02.1.1.01.12	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 108.942,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02	COTAS MENSAIS RATEIO - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	R\$ 2.268.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 405.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.02	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 162.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.03	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 972.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.04	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 81.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.05	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 243.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.06	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 162.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.07	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 243.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03	COTAS MENSAIS RATEIO - AACD	R\$ 2.279.400,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 104.800,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	R\$ 87.246,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 67.596,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 92.355,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.05	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 232.132,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.06	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.247.775,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.07	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 204.360,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.08	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 16.375,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.09	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 78.600,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.10	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 148.161,00

4.1.9.	Outras Receitas Correntes	R\$ 80.000,00
4.1.9.9.0.99.1.2	Multas e Juros	R\$ 600,00
4.1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primarias - Dívida Ativa	R\$ 77.000,00
4.1.9.9.0.99.1.4	Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 800,00
4.1.9.9.0.99.1.9	Dívida Ativa - Atualização Monetária	R\$ 1.600,00



**QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO 2021**

Entidade: 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT
Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ
Unidade: 01 Administração do Consórcio - Rateio
Funcional: 04.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.110.0	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 520.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.110.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.110.0	Premiações Culturais, Artísticas, Cientif., Desportivas e Outras	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.110.0	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 213.220,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.110.0	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	R\$ 60.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.110.0	Auxílio Alimentação	R\$ 25.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.110.0	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
Total da Funcional		R\$ 1.093.220,00

Unidade: 02 Residência Terapêutica - Rateio
Funcional: 10.302.0001.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.50.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 168.000,00
Total da Unidade		R\$ 2.268.000,00

Unidade: 03 AACD - Rateio
Funcional: 10.302.0001.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.279.400,00
Total da Unidade		R\$ 2.279.400,00
Total da Funcional		R\$ 4.547.400,00

Total da Entidade		R\$ 5.640.620,00
Total Geral		R\$ 5.640.620,00

